

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

I- Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº 359/2022 - Contratação de empresa para elaborar laudo de insalubridade relativo aos imóveis do Fórum Eleitoral de Curitiba e sede do TRE/PR, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III- À Seção de Operação de Sistemas de Contratação, para publicação no SIASG.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL